

## EDITAL DE SELEÇÃO (Nº 2018001)

### PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

A Pastoral da Pessoa Idosa, uma entidade associativa, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter religioso e filantrópico, em atendimento ao disposto no Termo de Fomento nº. 843392/2017, celebrado entre a Pastoral da Pessoa Idosa e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (MDH/SDH), torna público a realização do processo seletivo simplificado para contratação de pessoal para a execução do projeto "De Mãos dadas na Construção da Rede de Apoio e Combate a Violência."

#### I- DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO (Nº 2018001)

Tendo em vista a seleção do profissional para a função de Coordenador de Projeto, a Pastoral da Pessoa Idosa lança o Edital para Contratação, via CLT, em Processo Seletivo Simplificado de Pessoal por Tempo determinado para a seguinte vaga.

#### II – DA VAGA: COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PERFIL: Profissional de Nível Superior, com experiência na área social, preferencialmente na área de atendimento e/ou defesa dos direitos da pessoa idosa.

#### III- DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

Capacidade de articular recursos, fomentar parcerias e estimular ações voluntárias; Habilidade na gestão de projetos sociais, com organização e comprometimento com os resultados e a transparência.

#### IV - VAGA: 01

- Jornada de Trabalho: 40 horas
- Período de Contratação: 09 meses
- Remuneração: R\$ 2.996,00

#### V- REQUISITO EXIGIDO PARA A FUNÇÃO

- Gerenciamento de Projeto
- Conhecimento em Licitação e SICONV (sistema de convênio)
- Operacionalização do plano de aplicação;
- Busca de novas parcerias para otimizar a reprodução/veiculação dos produtos obtidos com o projeto;
- Articulação de atores sociais que favoreçam a ampliação do impacto do projeto;
- Organização, divulgação e acompanhamentos das oficinas de capacitação;
- Suporte técnico-teórico para capacitações e materiais de apoio

VI – Relatório das Atividades – Bimestral

VII – Natureza de Trabalho – Vínculo CLT – Contrato por tempo determinado

VIII – Folha de Ponto – Mensal, reportada à Coordenação Nacional da Pastoral Pessoa Idosa.

IX – Enviar Currículo: secretaria@pastoraldapessoaidosa.org.br até 25/03/2018.

Curitiba, 15 de março de 2018.



IR. TEREZINHA TORTELLI  
COORDENADORA NACIONAL  
PASTORAL DA PESSOA IDOSA